

PORTARIA Nº 076/2019

Inhuma – Piauí, 16 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Pedido Administrativo feito pelo Servidor “**FABRICIO AURÉLIO PIMENTEL SOARES**, CPF: 714.848.093-00”, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;

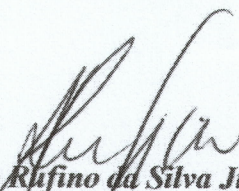
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferido o pedido supra, fundamentado no art. 85 da Lei nº 633/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

CONCEDER a licença sem vencimentos ao servidor “**FABRICIO AURÉLIO PIMENTEL SOARES**, CPF: 714.848.093-00”, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início na data de 26/03/2019, data do protocolo do requerimento.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 16 de Agosto de 2019.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal